

REQUERENTE : ELEICAO 2018 LENISE MENEZES LOUREIRO DEPUTADO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO DR. LAURO COIMBRA MARTINS

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0601358-90.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal]

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LENISE MENEZES LOUREIRO DEPUTADO FEDERAL, LENISE MENEZES LOUREIRO

Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO FARDIN - ES18985-A, NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES0029739, JOSEDY SIMOES NUNES - ES0005277, MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

DESPACHO

Face à juntada de Parecer Técnico Conclusivo (ID n. 8953373) que opina pela aprovação com ressalvas das presentes contas e pela devolução de valores ao Tesouro Nacional, e em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, determino seja a ora Requerente intimada para tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo e para sobre ele se manifestar, na forma do art. 75 da Resolução TSE n. 23.553/2017.

Após, dê-se vista de tudo à Douta Procuradoria Regional Eleitoral para, na forma do art. 76 dessa mesma Resolução, a emissão de seu Parecer.

Intimem-se.

Vitória/ES, datado e assinado eletronicamente.

DR. LAURO COIMBRA MARTINS

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 162 DE 11/04/2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, José Paulo Calmon Nogueira da Gama, na forma disposta no artigo 11, incisos III e XVII, do Regimento Interno do Tribunal, Resolução nº 147, de 22/05/2019,

Considerando o apurado no SEI 0004704-86.2020.6.08.8000, SEI 0002600-87.2021.6.08.8000 e SEI 0001034-69.2022.6.08.8000 onde restou autorizada, conforme manifestação da Diretoria-Geral, a transferência das atividades concernentes à Setorial Contábil, da Unidade de Auditoria Interna para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a transferência do cargo de Analista Judiciário-Área Administrativa-Especialidade Contabilidade ocupado pela servidora Josiani Zanotelli Bueno, com a respectiva função comissionada, para integrar a Setorial Contábil deste Tribunal;

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Orçamento e Finanças no SEI 0002600-87.2021.6.08.8000 (ids 0688226 e 0688825);

Considerando a aprovação pelo Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo das Resoluções Administrativas nº 151 e 152, que alteram, respectivamente, a Resolução 122/2006, que aprovou, no âmbito deste Regional, a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e a lotação das funções comissionadas e dos cargos em comissão, e a Resolução nº 705/2007, que trata do Regimento da Secretaria do Tribunal;

Considerando que as Resoluções Administrativas nº 151 e 152/2021 estão pendentes de publicação em face do apurado no SEI 0001034-69.2022.6.08.8000;

Considerando que a promoção de nova alteração das Resoluções da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e do Regimento da Secretaria do Tribunal, observando as Resoluções Administrativas nº 151 e 152/2021, somente poderá ser efetivada após a publicação das referidas Resoluções;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo,

I - Transferir as atividades concernentes à Setorial Contábil, a seguir relacionadas, da Unidade de Auditoria Interna para a Coordenadoria e Orçamento e Finanças/Secretaria de Administração e Orçamento:

- a) Proceder a orientação contábil às demais áreas de execução para padronizar procedimentos e regularizar registros diversos, promovendo análise das rotinas e dinâmicas contábeis utilizadas, otimizando-as quando se fizer necessário;
- b) Elaborar quadrimestralmente, de forma consolidada com o Tribunal Superior Eleitoral, o processo do Relatório de Gestão Fiscal, acompanhando os gastos de pessoal do TRE/ES perante os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, submetendo para assinaturas e realizando a publicação, nos termos da legislação aplicável;
- c) Ajustar contas contábeis e demonstrativos contábeis, mediante análise e retificação, caso necessário, a fim de subsidiar o encerramento do Exercício Financeiro sem restrições do sistema e dos Órgãos de Controle;
- d) Prestar assistência, orientação e apoio técnicos, em matéria contábil, ao ordenador de despesa, gestor financeiro e responsáveis por bens, direitos e obrigações;
- e) Verificar a conformidade de suporte documental efetuada pela unidade gestora;
- f) Assinar, bem como analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis da unidade gestora jurisdicional;
- g) Proceder à análise diária da escrituração contábil - Conformidade Diária, verificando sua consistência junto às Normas Brasileiras de Contabilidade e demais normatizações do Conselho Federal de Contabilidade;
- h) Realizar a conformidade dos registros no Sistema Integrado de Administração Financeira da União - SIAFI dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista das normas vigentes, da tabela de eventos do SIAFI e da conformidade documental da unidade gestora;
- i) Elaborar relatório anual de execução orçamentária que comporá a tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis por bens e valores;
- j) Efetuar, quando necessário, registros contábeis;
- k) Apoiar e interagir com o Órgão Central de Contabilidade (Setorial Contábil - COFIC -TSE) na gestão do SIAFI;
- l) Preparar a prestação de contas de cada exercício financeiro, inclusive através da elaboração de arquivos modelo do Tribunal de Contas da União;
- m) Confeccionar relatórios, relativos à matéria contábil, exigidos pela legislação, pela Setorial Contábil do TSE, ou, ainda, pelo Egrégio Tribunal de Contas da União;
- n) Expedir notas explicativas aos Balanços Contábeis, decorrentes da escrituração orçamentária e financeira dos atos de gestão;
- o) Auxiliar na análise da documentação necessária à elaboração da tomada de contas anual do ordenador de despesas deste Tribunal;
- p) Manter arquivo atualizado da legislação que versa sobre os assuntos de sua competência.

II - Lotar a servidora Josiani Zanotelli Bueno, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Secretaria de Administração e Orçamento, com a respectiva função comissionada - FC.2, que ora ocupa, para exercer as atividades concernentes à Setorial Contábil deste Tribunal.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601598-79.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601598-79.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)
RELATOR : Vice-Presidente - Des. **NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO**
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
REQUERENTE : ELEICAO 2018 HELCIO MENEZES COUTO DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO : FERNANDA DA FONSECA E CASTRO COUTO (13669/ES)
REQUERENTE : HELCIO MENEZES COUTO
ADVOGADO : FERNANDA DA FONSECA E CASTRO COUTO (13669/ES)
ADVOGADO : PAULA CRISTINA RESENDE MURAD (10786/ES)
ADVOGADO : SEBASTIAO ILDEFONSO DE CARVALHO PRIMO (1657/ES)

PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601598-79.2018.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 20/04/2022, elaborada conforme o §2º do art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dez horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 11 de abril de 2022.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

PETIÇÃO(1338) Nº 0600041-86.2020.6.08.0000

PROCESSO : 0600041-86.2020.6.08.0000 PETIÇÃO (São Roque do Canaã - ES)
RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dr. **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO**
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
REQUERENTE : GENESIO BARCELOS
ADVOGADO : GLENIO PUZIOL GIUBERTI (19835/ES)
ADVOGADO : RAFAEL LOSS COSTA (19874/ES)
ADVOGADO : ROBERTO MIELKE CAMATTA (19825/ES)
ADVOGADO : VICTOR RICARDO DE OLIVEIRA (20546/ES)